



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Secretaria-Geral

PORTARIA Nº 60/2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, José Carlos Martins Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 47 e 48 da Resolução nº 331, de 10 de abril de 2025, do Tribunal Pleno Administrativo do Poder Judiciário do Acre (TPAdm/PJAC), bem como pelo art. 361, XLII, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO o Contrato nº 51/2025 [H13942], celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) e a empresa Taurus Armas S/A, conforme registrado nos autos do Processo GRP nº 2025-122;

CONSIDERANDO o DESPACHO [H22083] do Gabinete de Segurança Institucional (GSITJ), que solicita a nomeação de gestor e fiscal para o referido contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem no âmbito do Contrato nº 51/2025, conforme segue:

I – Tenente -Coronel Maria Alexsandra Rocha Ramos, matrícula nº 8000962, como Gestora do contrato;

II – Adhervanio Alécio Teixeira, matrícula nº 7001605, como fiscal.

Art. 2º Os servidores designados devem observar as diretrizes e os procedimentos estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Secretaria-Geral

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos servidores designados e à Assessoria de Auditoria Interna (AUDIN) para os devidos registros.

Rio Branco-AC, 13 de novembro de 2025.

José Carlos Martins Júnior
Secretário-Geral